



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº 01/2025

“Indica ao Poder Executivo a implantação do EJA na Escola Municipal José Gonzaga Ribeiro - Bairro São Sebastião.”

Prezado Presidente,

O Vereador Roger Santos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, INDICA ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor **implantação do EJA (educação de jovens e adultos) na Escola Municipal José Gonzaga Ribeiro - Bairro São Sebastião.**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 208, aduz, que é dever do Estado a educação básica obrigatória e gratuita, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, sendo ainda, progressiva universalização do ensino médio gratuito, que o mesmo artigo mencionado nos alerta que, o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, interessados em fazer o curso, considerando que o bairro São Sebastião é mais isolado dos demais bairros. uma grande demanda gostaria que fosse adequado o EJA a Escola Municipal José Gonzaga Ribeiro.

ADEMAIS, além da demanda dos alunos da rede municipal, tem aqueles que por algum motivo acabaram por evadir do ensino e hoje desejam voltar a estudar. Por fim, solicito que pensem na grande dificuldade dessas pessoas, que querem uma vida melhor e tem sede por aprender, pois necessitam disso para conseguir um trabalho digno e que muitas vezes estão à margem da sociedade, buscando por aquilo que é um direito básico, entretanto, até mesmo para isso encontra dificuldade diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO da implantação do EJA.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para adequação do EJA.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2024

Roger Santos
Vereador